



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00001

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1

A Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas**, ordenadora de despesas desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 138 da Lei nº.: 884/2015 e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº: 19.473.976/0001-00, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 31 de março de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPMP